





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Considerando que, a implantação da telemedicina pode contribuir significativamente para a redução de filas em consultas simples e retornos médicos, otimizando o tempo tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes, garantindo maior agilidade no atendimento e no acompanhamento das condições de saúde;

Considerando que, a telemedicina pode ser integrada ao sistema de saúde já existente no município, com a possibilidade de ser implementada na estrutura da "Cidade da Saúde", localizada no prédio do antigo Liceu, proporcionando um espaço adequado e acessível para a realização de consultas e monitoramentos remotos;

Considerando que, a experiência de outras cidades com telemedicina demonstra ganhos expressivos na resolutividade dos atendimentos de atenção primária e na prevenção de complicações que resultariam em internações;

**INDICO**, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam realizados estudos visando à implantação de um programa de telemedicina no município de Mogi das Cruzes. A proposta é que o programa inclua consultas médicas por videochamada, acompanhamento remoto de pacientes crônicos e orientações de saúde em geral, com especial atenção à segurança dos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 22 de abril de 2025.**

**MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos**

**VEREADOR (PSD)**